



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 6.618, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A
ALTERAR O ANEXO I, DA LEI
MUNICIPAL Nº 6.555/2019 E
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 37.000,00.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: [

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a alterar
o anexo I, da Lei Municipal nº 6.555/2019 e a abrir um crédito especial no valor de
R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), nas unidades orçamentárias que seguem:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 13.006 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional Programática: 13.006.0027.0812.0262.1213
Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 10860000 - Alienação de Terrenos - FMH - R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 13.006 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional Programática: 13.006.0027.0812.0262.1213
Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso: 10860000 - Alienação de Terrenos - FMH - R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 13.006 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional Programática: 13.006.0027.0812.0262.1213
Elemento de Despesa: 4490300000 - Material de consumo
Fonte de Recurso: 10860000 - Alienação de Terrenos - FMH - R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 13.006 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional Programática: 13.006.0027.0812.0262.1213



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Elemento de Despesa: 4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 10860000 - Alienação de Terrenos - FMH - R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 13.006 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional Programática: 13.006.0027.0812.0262.1213
Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de consumo
Fonte de Recurso: 10860000 - Alienação de Terrenos - FMH - R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 13.006 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional Programática: 13.006.0027.0812.0262.1213
Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 10860000 - Alienação de Terrenos - FMH - R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 13.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional Programática: 13.011.0027.0812.0262.1213
Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 11740000 - Fundo Municipal de Esportes - R\$ 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 13.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional Programática: 13.011.0027.0812.0262.1213
Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso: 11740000 - Fundo Municipal de Esportes - R\$ 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 13.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional Programática: 13.011.0027.0812.0262.1213
Elemento de Despesa: 4490300000 - Material de consumo
Fonte de Recurso: 11740000 - Fundo Municipal de Esportes - R\$ 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 13.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional Programática: 13.011.0027.0812.0262.1213
Elemento de Despesa: 4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 11740000 - Fundo Municipal de Esportes - R\$ 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 13.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional Programática: 13.011.0027.0812.0262.1213
Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de consumo
Fonte de Recurso: 11740000 - Fundo Municipal de Esportes - R\$ 500,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 13.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional Programática: 13.011.0027.0812.0262.1213
Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 11740000 - Fundo Municipal de Esportes - R\$ 500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 13.006 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcional Programática: 13.006.0016.0482.0323.1332
Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso: 10860000 - Alienação de Terrenos - FMH - R\$ 34.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 13.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional Programática: 13.011.0027.0812.0232.2209
Elemento de Despesa: 3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras
Fonte de Recurso: 11740000 - Fundo Municipal de Esportes - R\$ 3.000,00

Art. 3º A alteração da Lei Municipal e abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para a abertura de Projeto chamado "Infraestrutura Ligada ao Esporte", dentro do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano.

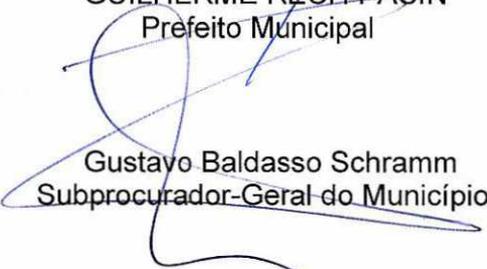
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal


Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 85
e publicado (a)
Em 08/04/20

